



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 004/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DE SUPLENTE DE VEREADOR (A)"**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o inciso III do Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo no Município de Viçosa do Ceará é composto por 15 (quinze) Vereadores (as);

CONSIDERANDO o Pedido de Licença para tratar de assuntos de interesse particular, protocolado em 05/03/2024, junto à secretaria da Câmara Municipal através do Requerimento n° 018/2024, de autoria do Vereador, Daniel Nilson Sá Lima, PSB;

CONSIDERANDO a Portaria n° 023/2024, que concede Licença para tratar de interesse particular, ao Vereador acima mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho/Processo n° 2023.0.000013027-0 da 35ª Zona Eleitoral da Comarca de Viçosa do que traz resposta ao Ofício n° 084/CMV datado de 17 de julho de 2023, que solicita oficialmente a lista de suplentes de Vereador (a) (por partido) no pleito eleitoral de 2020;

CONSIDERANDO que a CONCESSÃO de licença gera vacância do cargo de Vereador (a) no Poder Legislativo deste Município;



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação do (a) Suplente de Vereador (a) no caso de vaga ou licença, conforme preceitua o Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará;

RESOLVE:

I – CONVOCAR O (A) Primeiro (a) Suplente de Vereador do Partido Socialista Brasileiro, PSB, o **Sr. IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS** para tomar posse no mandato de Vereador (a), cumprindo os seguintes termos regimentais:

- a) Apresentar no Ato de Posse, declaração pública de bens, conforme dispõe o Art. 10, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.
- b) Apresentar por ocasião da Posse, para fins de procedimentos administrativos no Âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais, Diploma da Justiça Eleitoral, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Comprovante de Residência.

II – **MARCAR** para o dia **07 de março de 2024**, ato solene da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, para dar posse ao (a) Suplente de Vereador acima mencionado, às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 06 de março de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva

Presidente da Câmara